



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

P O R T A R I A N.º 315/2001

Concede licença prêmio a
Servidor Público Municipal.

O Prefeito Municipal de São Vicente do no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

C O N C E D E R

Ao Sr. **VAINER SILVA ATARÃO**, Servidor Público Municipal, exercendo as funções de Inspetor Tributário, trinta (30) dias de Licença Prêmio referente quinquênio 1995/2000, a partir do dia 18 de Junho até o dia 17 de Julho de 2001.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, 18 DE JUNHO DE 2001.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA.

FERNANDO TEIXEIRA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Registro livro nº.30
Publicado em 18/06/2001.